
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER
ATA Nº 01/2023 - FUNDEB

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h30min, utilizando como ferramenta, uma videoconferência através do Google Meet, reuniram-se os seguintes segmentos: Representantes do Poder Executivo, Profissionais do Magistério das Escolas e CMEIs, Diretores das Escolas e CMEIs, Pais de Alunos, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação, Organização da Sociedade Civil, Escolas do Campo, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Giovana Mion Casagrande, a coordenadora dos Projetos Federais Claudia Eliane Pampuch de Oliveira e a Secretária deste Conselho Viviane Cristina Wantuk Stawinski para uma reunião extraordinária, tendo como pauta o agradecimento aos membros da gestão 2021/2022, onde consta os nomes no Decreto nº 246/2021, o acolhimento dos membros da gestão 2023/2026, onde consta os nomes no Decreto nº 610/2022 e a escolha do Presidente, vice-presidente e secretário executivo deste Conselho. Giovana iniciou a reunião agradecendo a dedicação, participação e o comprometimento da presidente Elsangela e dos conselheiros que finalizaram o mandato no dia 31 de dezembro de 2022, relembrando que segundo o Regimento Interno sob o Decreto nº 283/2021, nas Disposições Transitórias, Artigo 28, Parágrafo Único “O primeiro mandato dos membros no novo Conselho encerra-se na data de 31 de dezembro de 2022, vedada a recondução para o novo mandato de 4(quatro) anos”. Assim, esta nova composição iniciou-se na data de 1º de janeiro de 2023 e encerra-se em 31 de dezembro de 2026, vedada a recondução para o próximo mandato. Em seguida apresentou os membros dos 9 segmentos, lendo a nomeação do Decreto nº 610/2022, dando as boas vindas a todos os participantes. Iniciando a apresentação em slides, Giovana explanou sobre o que é o FUNDEB através da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que tornou o FUNDEB Permanente, sendo composto por algumas complementações: VAAF (Valor Aluno Ano Fundeb), VAAT (Valor Aluno Ano Total) e VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados). Segundo a Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o FUNDEB, em seu Art. 14. “A complementação – VAAR será distribuída às redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades e apresentarem melhoria dos indicadores referidos no inciso III do caput do art. 5º dessa Lei”. Sendo a condicionalidade **I** – provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho. Para este ano haverá formação para possíveis candidatos a diretores escolares para que no final do ano aconteça a escolha de diretores. Na condicionalidade **II** – participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos estudantes de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada rede de ensino por meio exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica. Na condicionalidade **III** – redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais medidas nos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica, respeitadas as especificidades da educação escolar indígena e suas realidades. Na condicionalidade **IV** – regime de colaboração entre estado e Município formalizado na legislação estadual e em execução, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal e do art. 3º da Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020. Na condicionalidade **V** – referenciais curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular, aprovados nos termos do respectivo sistema de

ensino. Giovana apresentou a coordenadora dos Projetos Federais Claudia, que é a responsável em colocar todas as informações necessárias no sistema, preenchendo varias tabelas dentro dos prazos estipulados para que o município esteja em dia com as normativas. Após a apresentação, Giovana passou a pauta da escolha do presidente, vice-presidente e secretário deste Conselho. Conforme consta no Regimento Interno, em seu artigo 23 “O(a) Presidente do Conselho será eleito(a) pelos seus pares na primeira reunião do colegiado, sendo impedido(a) de ocupar a função os dois representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal”. Giovana solicitou se alguém gostaria de se candidatar e tiveram como candidatos: Vanderlei e Juliana. Giovana enfatizou que conforme o regimento somente os titulares podem votar. Juliana, representante dos Diretores das Escolas e Cmeis, no uso de suas palavras, explicou que gostaria de ser presidente devido a sua graduação e agora tendo como projeto de mestrado, podendo realizar estudos, pesquisas e complementos para a rede municipal. Passando a fala para Vanderlei, representante dos Pais de Alunos que explicou que já participa de vários movimentos e que vem acompanhando a tempo o Conselho do FUNDEB, fazendo formações sobre o FUNDEB Permanente, tendo um bom aprendizado sobre os recursos, fazendo parte da APP Sindicato e tem uma boa parceria com a Gestão. Giovana pediu para que todos os titulares se manifestassem no chat registrando o nome do possível presidente. Após contagem Juliana recebeu 6 votos (Yásilis, Juliana, Zeni, Gisele, Ezequiel e Patricia) e Vanderlei 5 votos (Monique, Silvana, Altair, Vanderlei e Simone). Segundo o Regimento Interno em seu Art. 23, Paragrafo Único “O(a) Presidente do Conselho indicará diretamente o seu vice-presidente, que o substituirá em suas faltas e impedimentos, bem como o(a) secretário(a) dentre os conselheiros, salvo se o órgão da educação municipal disponibilizar um servidor para essa função. Assim, Juliana, que foi a mais votada, será a nova presidente deste Conselho, indicando como Vice-presidente Vanderlei. Giovana explicou que a secretária deste Conselho Viviane pode continuar a realizar esta função. Todos de comum acordo, aceitaram que Viviane continue como secretária executiva do FUNDEB. Viviane se colocou a disposição dizendo que colocará no grupo do WhatsApp o Regimento Interno para que todos tenham acesso. Assim que finalizar a ata na data de hoje, a mesma será assinada. A próxima reunião já está agendada para 28 de fevereiro as 14h30min, como consta na página da Prefeitura, onde a Secretaria Municipal da Fazenda fará a apresentação dos pareceres e balancetes do FUNDEB. Vanderlei e Juliana agradeceram os votos e a confiança de todos. A conselheira Patricia perguntou qual é a demanda da próxima reunião para poder se aprofundar e Giovana reforçou que uma das demandas será sobre a condicionalidade III do VAAR, mas depois, a presidente Juliana fechará direito a pauta da próxima reunião. Sem mais nada a tratar, eu Viviane Cristina Wantuk Stawinski, designada para secretariar a reunião, lavrei a presente, que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes.

VIVIANE CRISTINA WANTUK STAWINSKI

ALTAIR DOS SANTOS
ANA HELOISA BARATTO MILLEO
ANDERSON WILLIAM MARTINS
CLAUDIA ELIANE PAMPUCH DE OLIVEIRA
DINALVA APARECIDA DOS SANTOS DE ANDRADE
ELISANGELA DA COSTA BARBOSA DE LIMA
ELIZABETH GAMBETTA HOENING
EMERSON JUSCELIN VIEIRA GABROVIZ
EZEQUIEL VAZ DA SILVA
FERNANDA BARBIK TEIXEIRA
GIOVANA MION CASAGRANDE
GISELLE DE SOUZA MARQUES
JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA FREITAS
JOZIANY SILVA FERNANDES
JULIANA MATTOS DE ALMEIDA PIANARO
LEILA DE MORAES DE MEDEIROS
LUCIMARA SANTOS ZANDONÁ
MONIQUE FRANCINI DE OLIVEIRA
PATRÍCIA GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE
PAULO ROBERTO GARBUIO
SILVANA CORDEIRO
SIMONE TULIO VIEIRA
SONIA MARA GONÇALVES
TAIANA DECHRISTAN MOLINA
TATIANE CRISTINA DINA DEMBICKI
VALDENICE APARECIDA KLAINÉ TAVARES
VANDERLEI ROXINSKI
YÁSILIS KRISTINI LEVINSKI
ZENI MARIA SCHIRLO ZANETTI
JONATHAN ALEXANDER MAESTRELLI NUNES

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:48D173CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/03/2023. Edição 2732
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>